



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei nº 2.159/2006
De 07 de Abril de 2006.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SAÚDE PARA A MANUTENÇÃO DO CONVENIO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL – APAE- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito especial no orçamento vigente da saúde para a manutenção de convênios celebrados com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL – APAE-**, inscrita no CNPJ sob nº 03.588.236/0001-89, com sede à Avenida Miguel Petreire, nº 1.378, Bairro Campo Grande, Pilar do Sul-SP, com fim específico de dar continuidade ao repasse de verbas.

Artigo 2º - Os recursos orçamentários para abertura do crédito especial ocorrerão no órgão 04.01, funcional programática 103010046.2.008, categoria econômica 3.3.50.43, no valor de R\$ 172.835,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Artigo 3º - Os recursos para cobertura dos referidos créditos serão fornecidos por conta do superávit financeiro do exercício de 2005, conforme autoriza artigo 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2006.

Pilar do Sul, 07 de Abril de 2006.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCELO ALBINO CARVALHO
Secretário/Neg. Jurídicos/Tributários

WANDERLEI DE TOLEDO CORREA
Secretário/Finanças e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Amauri de Góes
Chefe/Neg./Jurídicos